



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016), do servidor estatutário, Rafael Bonfim Silva, matrícula nº 1692, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, contada de 06/01/2025 a 06/04/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019), da servidora estatutária, Fátima Aparecida de Carvalho Aguiar, matrícula nº 755, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, contada de 03/02/2025 a 04/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017), da servidora estatutária, Marizete Correia Neves, matrícula nº 872, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, contada de 10/02/2025 a 11/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008), da servidora estatutária, Ana Maria Ramos, matrícula nº 573, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de três meses, contada de 27/01/2025 a 27/04/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017), do servidor estatutário, Adriano Roberto de Oliveira Lage, matrícula nº 1076, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, contada de 10/02/2025 a 11/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017), da servidora estatutária, Aurélia Marina Silva Santos Magalhães, matrícula nº 16141, ocupante do cargo efetivo de Digitadora, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de três meses, contada de 03/02/2025 a 04/05/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/700F-901E-74F7-C151-E1AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 700F-901E-74F7-C151-E1AD



Hash do Documento

d746e3fbb63f0ecc0b40c404804098abab135df9c7c7759f077af843f9ac2934

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/02/2025 02:15 UTC-03:00